

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2

DA SÃO GERALDO ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI

CNPJ nº 20.288.541/0001-74

EDNA FATIMA ARAUJO COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1954, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 336.328.476-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 429081, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BOGOTÁ, 305, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.060-594, BRASIL.

Titular da empresa de nome SÃO GERALDO ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600031529, com sede Rua Amarillo de Almeida, 120 A , Poção Cuiabá, MT, CEP 78.015-800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.288.541/0001-74, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em bens imóveis como descrito abaixo:

1) - IMOVEL COM 152,00 METROS QUADRADOS, COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 5º(QUINTO)OFICIO DE CUIABA/MT, Nº 45.975 EM 25/11/1991 - R\$ 11.042,02 ;

2) - IMOVEL COM 262,00 METROS QUADRADOS, COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 5º(QUINTO)OFICIO DE CUIABA/MT, Nº 36.368 FOLHA 1 EM 01/12/1987 - R\$ 18.637,52 ;

3) - IMOVEL COM 615,01 METROS QUADRADOS, COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 5º(QUINTO)OFICIO DE CUIABA/MT, Nº 71.350 FOLHA 1 EM 11/03/2008 - R\$ 111.828,20 ;

4) - IMOVEL COM 300,00 METROS QUADRADOS, COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 1º(PRIMEIRO)TABELIONATO DE VARZEA GRANDE/MT, Nº 11.394 LIVRO 2 FOLHA 1 EM 27/06/1988 - R\$ 30.000,00 ;

5) - IMOVEL COM 640,00 METROS QUADRADOS, COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 1º(PRIMEIRO)TABELIONATO DE VARZEA GRANDE/MT, Nº 11.395 LIVRO 2 FOLHA 1 EM 27/06/1988 - R\$ 30.000,00 ;

6) - IMOVEL COM 57,177 METROS QUADRADOS(CHACARA), COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 1º (PRIMEIRO)

TABELIONATO DE VARZEA GRANDE/MT, Nº 70.184 LIVRO 2 FOLHA 1 EM 27/04/2010 - R\$ 40.000,00 ;

7) - IMOVEL COM 66.020 METROS QUADRADOS(CHACARA), COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 1º (PRIMEIRO) TABELIONATO DE VARZEA GRANDE/MT, Nº 70.183 LIVRO 2 FOLHA 1 EM 27/04/2010 - R\$ 40.318,76 ;

8) - IMOVEL COM 8.995 METROS QUADRADOS(5 HA)(CHACARA) , COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 1º (PRIMEIRO) TABELIONATO DE VARZEA GRANDE/MT, Nº 32.829 LIVRO 2 FOLHA 1 EM 13/05/1996 - R\$ 8.000,00 ;

9) - IMOVEL COM 2 (HA)(CHACARA) , COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 1º (PRIMEIRO) TABELIONATO DE VARZEA GRANDE/MT, Nº 25.461 LIVRO 2 FOLHA 1 EM 31/08/1992 - R\$ 40.000,00 ;

10) - IMOVEL COM 8.995 METROS QUADRADOS(5 HA)(CHACARA) , COM MATRICULA NO REGISTRO DE IMOVEIS NO CARTORIO DO 1º (PRIMEIRO) TABELIONATO DE VARZEA GRANDE/MT, Nº 19.134 LIVRO 2 FOLHA 1 EM 24/08/1990 - R\$ 19.200,00.

PARAGRAFO ÚNICO - A diferença de R\$ 10.937,50 do Capital Social é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da empresa caberá a ADRIANA ARAUJO COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/05/1983, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF/MF nº 979.044.491-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13171917, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA BOGOTÁ, 305, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.060-594, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA QUINTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABA/MT, 2 de setembro de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d5328113

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)